



RESOLUÇÃO Nº 01/2025/ITJ/IFSC

Itajaí, 10 de fevereiro de 2025.

Homologa o resultado do processo
de escolha simplificado para
membro discente suplente do
Colegiado do Câmpus Itajaí

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a reunião extraordinária do colegiado do dia 10 de fevereiro de 2025,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 31/2024/ITJ/IFSC que autorizou *ad referendum* o processo de escolha simplificado para membro discente suplente do Colegiado do Câmpus Itajaí,

Considerando o resultado da votação realizada em 06/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo de escolha simplificado para membro discente suplente do Colegiado do Câmpus Itajaí, com publicação em 23/12/2024 e votação eletrônica no realizada entre as 12h00 do dia 05/02 e as 12h00 do dia 06/02/2025, bem como o resultado, conforme relacionado abaixo:



Número de Eleitores: 723 Votos depositados: 64

CANDIDATOS:

Tainan Quadros Zanquetta - nº de votos: 35

Larissa Rayane da Silva - nº de votos: 12

Arthur Alves Ramos - nº de votos: 03

Samá Santos Miranda - nº de votos: 08

NULO - nº de votos: 05

BRANCO - nº de votos: 01

Parágrafo único: os dois candidatos mais votados serão empossados no dia 10/02/2025, como primeiro e segundo suplentes respectivamente.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS